

• Tribunais

O Provedor de Justiça não pode intervir relativamente ao que se encontra a ser apreciado ou já foi decidido pelos tribunais ou pelo Ministério Público. O Provedor de Justiça intervém quando está em causa a boa administração do serviço de justiça, como no caso de demora injustificada no andamento dos processos, sem prejuízo de intervenção prévia dos Conselhos Superiores.

Acesso à justiça - Proteção jurídica para quem se encontre em situação de carência económica (consulta jurídica/apoio judiciário)

- [Informações sobre como pedir apoio judiciário](#)
- [Guia Prático da proteção jurídica da Segurança Social](#)

[CAAJ - Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça](#). Entidade administrativa independente, com atribuições de supervisão e regulação dos auxiliares da justiça, designadamente dos agentes de execução e administradores judiciais.

[CDAJ- Comissão de Disciplina dos Auxiliares da Justiça](#). Responsável por instruir os processos disciplinares e contraordenacionais respetivos e aplicar sanções disciplinares e contraordenacionais.

[BNA – Balcão Nacional de Arrendamento](#). O Balcão Nacional do Arrendamento tem competência exclusiva para a tramitação do procedimento especial de despejo em todo o território nacional.

[Balcão Nacional das Injunções](#). A injunção é um procedimento que permite a um credor de uma dívida ter um documento (a que se chama título executivo) que lhe possibilita recorrer a um processo judicial de execução para recuperar junto do devedor o montante que este lhe deve.

[Julgados de Paz](#). Rede de tribunais de proximidade com procedimentos caracterizados pela simplicidade, adequação, informalidade, oralidade e economia processual.

[Conselho dos Julgados de Paz](#). Acompanha a instalação e o desempenho dos Julgados de Paz; pratica os atos de nomeação, gestão e disciplina dos seus juízes.

[CSM – Conselho Superior da Magistratura](#). Órgão do Estado a quem estão constitucionalmente atribuídas as competências de nomeação, colocação, transferência e promoção dos juízes dos tribunais judiciais e o exercício da ação

disciplinar, sendo, simultaneamente, um órgão de salvaguarda institucional dos juízes e da sua independência.

[CSMP – Conselho Superior do Ministério Público](#). Órgão superior de gestão e disciplina por intermédio do qual se exerce a competência disciplinar e de gestão de quadros do Ministério Público.

[CSTAF – Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais](#). Órgão de gestão e disciplina dos juízes da jurisdição administrativa e fiscal. Os tribunais administrativos e fiscais são os órgãos de soberania com competência para julgar os litígios emergentes das relações jurídicas administrativas e fiscais.

[Ministério Público](#). Órgão constitucional com competência para exercer a ação penal, representar o Estado, defender a legalidade democrática e os interesses que a lei determinar.

[COJ – Conselho dos Oficiais de Justiça](#). Aprecia o mérito profissional e exerce o poder disciplinar sobre os Oficiais de Justiça.

[OA – Ordem dos Advogados](#)

[OSAE – Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução](#)